

Projeto de Lei nº 88/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 4344 DE 28 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre denominação de bem público na forma que especifica.

De autoria dos vereadores Antonio Sampaio, José Baptista de Carvalho Neto e Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta lei, fica denominada "Celso Luiz Simões" a pista de atletismo do Estádio Municipal Sócrates Stamato.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 28 de junho de 2011.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 28 de junho de 2011.

Ivanira A de Souza
Escrituraria
"Deus seja Louvado"